

**CERTIDÃO**  
Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 23 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
Bel. Darcy D. Mella da Silva  
OFICIAL

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Matrícula	Ficha
N.º 7519	N.º 1

LOANDA, 08 DE novembro DE 19 78.

*OL*

CNM: 087122.2.0007519-66

IMÓVEL :-Lote urbano sob nº 1(um), da quadra nº 400, da planta geral desta cidade de Loanda, Estado do Paraná, com as metragens e confrontações seguintes:"Fazendo frente com a Avenida Presidente Vargas; por um lado, confronta-se com a Rua Humberto de Campos por outro lado, confronta-se com o lote nº 2 e, finalmente pelos fundos, com o lote nº 9; medindo 14 metros de frente por 28 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 392 metros quadrados".

TITULO ANTERIOR.- transcrição nº 11.937 deste ofício imobiliário.

PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 769720074/000151.-DOU FE *OL* OFICIAL.- "jlm"

R-1-7519- || DATA:08/11 | 1.978 || PROTOCOLO:12.260- || Por Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada nas Notas do Tabelionato "Valle" desta cidade de Loanda, Estado do Paraná, às fls. 360/362 do livro 51, em data de 31 de outubro de 1.978, a proprietaria PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, representada pelo seu prefeito Constitucional, Dr. Flavio Aramis Accorsi, brasileiro, casado, medico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Ced. de Ident. RG. nº 244511-PR., e do CPF nº 004.529.809-25; doou o imóvel desta matrícula a MÓIA & CIA. LTDA., sociedade industrial estabelecida nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 1.912, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 75.459.586/0001-56; pelo VALOR de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros).-DOU FE *OL* OFICIAL.- "jlm"Cus:604,00

R-2-7.519/ DATA:25/05/1.979/ PROTOCOLO: 14.562/ O Imóvel constante da presente matrícula, foi Hipotecado em 1º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência desta Cidade de Loanda-PR., conforme CED. DE CREDITO INDUSTRIAL, registrada sob nº 6.034 - Livro 3 Auxiliar; tendo como DEVEDORA: a Firma MÓIA & CIA LTDA., acima qualificada; pelo digo do VALOR de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros), a ser pago nesta Praça de Loanda-PR., até o dia 19 de maio de 1.983; com JUROS devidos a taxa de 10% ao ano.- DOU FE *OL* OFICIAL.- JLC.-

AV-3-7519/ DATA.- 06/10/1981/ PROTOCOLO.- 20.236/ Tendo em vista o requerimento firmado em 27 de setembro de 1981, pela proprietária MÓIA & CIA LTDA, instruído com Atestado de Conclusão nº 07/80 expedido pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR. em data de 11/06/1980 e, Certificado de Quitação nº 723340 série A, expedido pelo IAPAS de Paranavaí-PR. em data de 17/09/1981, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Cartório, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula e os imóveis /

cancelado



Continuação da Matrícula n.º 7.519

matriculados sob nos. 7520, 7525 à 7527, 8045, 4831 e 4833, foi /  
edificado uma construção em alvenaria, coberta com estrutura metá  
lica e chapa ondulada de alumínio, com a área de 1.535,40 metros  
quadrados.- DOU FE ~~7.519~~ OFICIAL. jlc

AV-4-7.519/ DATA:- 29/07/1983/ PROTOCOLO:- 23.468/ Em face da  
apresentação de documento de quitação, passado pelo credor Banco/  
do Brasil S/A., Agência desta Cidade de Loanda-PR., o qual fica /  
arquivado em pasta própria deste Cartório, é feita a presente  
averbação para CANCELAR a hipoteca de 1º grau, constante do R-2/  
desta matrícula.- DOU FE ~~7.519~~ OFICIAL.- jlc

R-5-7.519 | DATA:- 30.04.1986 | PROTOCOLO:- 27.904 | O imóvel cons-  
tante da presente matrícula foi HIPOTECADO EM 1º GRAU, ao BANCO -  
DO BRASIL S/A., agência desta cidade de Loanda-PR., através da CE  
DUAL DE CREDITO INDUSTRIAL, registrada sob nº 8.187, Livro 3 Auxi  
liar, tne,digo, tendo como DEVEDORA: MOIA & CIA LTDA., já qualifi  
cada, do valor de Cz\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil cru-  
zados), pagável nesta praça de Loanda-PR., até o dia 30 de abril-  
de 1988, com JUROS da seguinte forma: as quantias fornecidas pelo  
Banco e as que lhe forem devidas a titulo de despesas, em decorren  
cia do referido instrumento, estarão sujeitas ao reajuste monetá-  
rio positivo igual a variação plena que se verificar no valor das  
Obrigações do Tesouro Nacional - OTN's, e juros remuneratórios de  
22% ao ano, calculados sobre os saldos da dívida previamente rea-  
justados, Referidos encargos, calculados pelo método hamburguês, -  
serão debitados e exigidos no último dia de cada mês, no vencimen  
to e na liquidação, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco, -  
desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis.- D O U F É  
~~7.519~~ OFICIAL SUBSTITUTO.- lcm.-

R-6-7.519 | DATA:09/06/1987| PROTOCOLO:30.319|O imóvel constante/  
da presente matrícula foi hipotecado em SEGUNDO grau, ao BANCO DO  
BRASIL S.A. Agência desta cidade de Loanda-PR., através da CEDULA  
DE CRÉDITO INDUSTRIAL, registrada sob nº 8.813 livro 3 auxiliar,/  
tendo como DEVEDORA a firma MOIA & CIA LTDA., já qualificada, do  
VALOR de Cz\$1.800.000,00(Hum milhão e oitocentos mil cruzados), -  
pagável nesta praça de Loanda-PR., até o dia 02 de dezembro de -  
1987, com os encargos financeiros da seguinte forma: O saldo deve  
dor estará sujeito a reajuste monetário positivo igual à variação  
plena que se verificar no valor unitário das Obrigações do Tesou-  
ro Nacional - OTN, e juros remuneratórios de 12% por ano comer- /  
cial, calculados com base na taxa proporcional diária sobre o sal  
do da dívida previamente reajustado. Referidos encargos, calcula-  
dos pelo método hamburguês, por dias decorridos de saldo devedor,  
serão debitados e exigíveis no último dia de cada mês, no venci- /

CNM: 087122.2.0007519-66

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 23 de junho de 2025

*Darcy D. Mella da Silva*  
OFICIAL

Matricula N.º	Ficha N.º	Descrição
7.519	02	mento e na liquidação, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. Caso o pagamento ocorra antes da divulgação do valor das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, será utilizada, em substituição, a remuneração acumulada das Letras do Banco Central do Brasil - LBC fiscal - no período compreendido entre a data última da atualização (inclusive) e a da liquidação (exclusive). Fica ressalvada a possibilidade de tais encargos financeiros virem a ser modificados pelo Conselho Monetário Nacional.-DOU FÉ OFICIAL.--(jlm).-
R-7- 7.519		DATA:15/07/1987 PROTOCOLO:30.89 O imóvel constante da presente matrícula foi HIPOTECADO EM TENCEIRO GRAU, ao BANCO DO BRASIL S.A. Agência desta cidade de Loanda, Estado do Paraná, através da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, registrada sob nº 8.841, livro 3 auxiliar, tendo como DEVEDORA a firma <u>MOIA &amp; CIA LTDA</u> , já qualificada, do valor de Cz\$1.046.000,00(Hum milhão e quarenta e seis mil cruzados), pagável nesta praça de Loanda-PR., até o dia/15 de janeiro de 1989, com os encargos financeiros, da seguinte forma: as quantias fornecidas pelo Banco e as que lhe forem devidas a título de despesas, em decorrência do referido instrumento, estarão sujeitos aos reajustes apurados com base, nos primeiros 06 meses de vigência da operação, em 55% e nos meses seguintes, em /100% do rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil/LBC fiscal. Sobre os saldos da dívida assim corrigidos incidirão/ainda, juros, remuneratórios de 0,5% ao mês. Durante os primeiros seis meses de vigência da operação, os encargos antes referidos - serão debitados mensalmente e integralmente capitalizados. Após o término dos primeiros seis meses de vigência da operação, referidos encargos, incidentes sobre cada prestação, serão debitados e exigidos nas datas do vencimento das prestações.- D O U F É OFICIAL DESIGNADO.-- (jlm).
A-5- 7.519		DATA:10/09/1987 PROTOCOLO:30.885 Tendo em vista a - quitação, passada pelo credor Banco do Brasil S.A. Agência desta cidade de Loanda, Estado do Paraná, em 15/07/1987, do qual uma - via fica arquivada em pasta própria deste cartório, é feita a - presente averbação para CANCELAR a hipoteca cedular de primeiro grau, constante do R- 5, desta matrícula.-DOU FÉ OFICIAL DESIGNADO.-- (jlm).
AV-9-7.519		//DATA:- 06.04.1988//PROTOCOLO:- 32.076//Em face da a- -presentação de documento de quitação, passado pelo credor Banco -

CNM: 087122.2.0007519-66

C A N C E L A D O

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZ8L JH3WE UBVFH AF85R

Banco do Brasil S/A., agência desta cidade de Loanda-PR., o qual fica arquivado em pasta própria deste cartório, é feita a presente averbação para cancelar a terceira e especial hipoteca constante do R-7, desta matrícula.- DOU FÉ *Darcy Silva* OFICIAL DESIGNADA.- lcm.-

AV-10- 7.519 //DATA:- 14/08 /1990//PROTOCOLO:- 35872 //Tendo em vista a Carta Autorização firmada em data de 14.08.1990, pelo credor Banco do Brasil S/A., agência desta cidade de Loanda-PR., a qual fica arquivada em pasta própria deste cartório, é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca de segundo grau, constante do R-6, desta matrícula.- DOU FÉ *Darcy Silva* OFICIAL.- lcm

R-11 - 7.519 //DATA:- 18/12/2014 //PROTOCOLO:- 97.624// O imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, agência de Paranaíba-PR, através da **Cédula de Crédito Bancário nº 21.427-3**, por **MOIA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.459.586/0001-56, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 322, Loanda-PR, para garantia da dívida contraída no **valor** de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagável na praça de Paranaíba-PR, **com vencimento final em 11 de dezembro de 2015**.- Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- Comparecem como avalistas:- **PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA**, gerente administrativo, CI.RG. nº 3.202.716-4-SSP-PR e CPF/MF nº 570.753.289-72, e sua mulher **ROSELI MIRANDA PIRES MOIA**, gerente administrativa, CI.RG. nº 1.507.273-3-SSP-PR e CPF/MF nº 835.247.039-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Antonio Quiles, 193, nesta cidade de Loanda-PR, e **YVONE SPINARDI MOIA**, CI.RG. nº 1.070.150-SSP-PR e CPF/MF nº 763.042.649-68, brasileira, viúva, diretora administrativa, residente e domiciliada na Avenida Des. Munhoz de Mello, 1611, nesta cidade de Loanda-PR.- Foram apresentados os seguintes documentos:- GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$700,00 (setecentos reais); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente via internet, em data de 18.12.2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ambas emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Loanda, 18/12/2014.- DOU FÉ *Ilana P. M. Silva Zoratto* OFICIAL.- jsg.- D. 4.312,00 VRC - R\$676,98 (50%)

*Ilana P. M. Silva Zoratto*  
Oficial Substituta

R-12 - 7.519 //DATA:- 14/12/2015 //PROTOCOLO:- 101.471// O imóvel desta

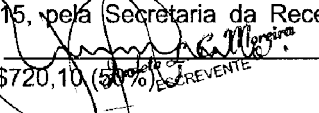
CNM: 087122.2.0007519-66

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 23 de junho de 2025

*Darcy D. Mella da Silva*  
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA Nº
<b>7.519</b>	<b>3</b>
Nº	Nº

matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ – SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, com sede em Paranavaí-PR., através da **Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 253214**, por **MOIA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.459.586/0001-56, com sede na Avenida PRESIDENTE VARGAS, nº 322, Loanda-PR, para garantia da dívida contraída no **valor** de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagável na praça de Loanda-PR, **com vencimento final em 28 de novembro de 2016.**- Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- Comparecem como avalistas:- **PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA**, e sua mulher **ROSELI MIRANDA PIRES MOIA**, **YVONE SPINARDI MOIA**, já qualificados.- Foram apresentadas: GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$700,00 (setecentos reais); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº de controle: C794.38FF.073C.508F, emitida e verificada eletronicamente via internet, em data de 14.12.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Loanda, 14/12/2015.- DOUFÉ  OFICIAL.- jsg.- D. 4.312,00  
VRC - R\$720,10 (50% do PREVENTO)

R-13 - 7.519 //**DATA:-** 05/12/2016 //**PROTOCOLO:-** 105.384// O imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com sede em Paranavaí-PR, através da **Cédula de Crédito Bancário nº 281408**, por **MOIA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.459.586/0001-56, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 322, Loanda-PR, para garantia da dívida contraída no **valor** de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagável na praça de Loanda-PR., **com vencimento final em 16 de novembro de 2017.**- Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- Comparecem como avalistas:- **PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA**, advogado, CI.RG. nº 3.202.716-4-SSP-PR e CPF/MF nº 570.753.289-72, e sua mulher **ROSELI MIRANDA PIRES MOIA**, técnica em processamento de dados, CI.RG. nº 1.507.273-3-SSP-PR e CPF/MF nº 835.247.039-68, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Antonio Quiles, 193, nesta cidade de Loanda-PR, **YVONE SPINARDI MOIA**, CI.RG. nº 1.070.150-SSP-PR e CPF/MF nº 763.042.649-68, brasileira, viúva, do lar,

CNM: 087122.2.0007519-66



Continuação da ficha "3" da matrícula nº 7.519, Livro 2-RG.-

residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 287, nesta cidade de Loanda-PR.- Foram apresentada: Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº de controle: 4699.9C49.EA26.3E3C, emitida eletronicamente via internet, em data de 16.12.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$700,00 (setecentos reais).- Loanda, 19/12/2016.- DOU FÉ

R\$392,89

Escritor  
ESCREVENTE

OFICIAL.- jsg.- D. 4.312,00 VRC -

AV-14 - 7.519 //**DATA:-** 30/01/2018 //**PROTOCOLO:-** 109.717// Tendo em vista o Termo de aditivo, firmado em data de 15.01.2018, pelo **credor:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.772.229/0001-68, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1430, centro, Paranavaí-PR, e pela **devedora:- MOIA E CIA LTDA EPP**, já qualificada, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar na Cédula de Crédito Bancário, constante do R-13, desta matrícula, a **RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**: O CREDOR e o EMITENTE tem justo e acordados, neste ato, renegociar a Cédula de Crédito Bancário, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme a seguir: **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A + B + C - D-E): R\$457.890,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos), sendo: a) Saldo devedor de cada operação listada a seguir, que totalizam R\$457.890,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitocentos e noventa reais e vinte centavos): Instrumento de Crédito 28140-8, valor R\$457.890,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos); B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$0,00; C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$0,00; D) Valor da entrada: R\$0,00; E) Desconto Concedido: Valor principal: R\$0,00; Valor dos Juros: R\$0,00; Valor da multa: R\$0,00; Valor de Mora: R\$0,00; Valor de outros Encargos: R\$0,00; Valor total da operação (inclusive despesas financiadas, se houver): R\$457.890,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Praça de pagamento: Loanda-PR; Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO - Agência: 4361 - conta 90921, nº de parcela: 48; Periodicidade de pagamento: conforme Demonstrativo do plano de pagamento; Data de vencimento da primeira parcela: 05.03/2018; Data de vencimento da operação: 04.02.2022; Multa contratual por inadimplemento: R\$2,00%; Juros moratórios: 1,00% a.m.- Demais dados e condições as constantes do referido aditivo.- Comparecem como avalistas:- PAULO MAURÍCIO SPINARDI MOIA e sua mulher ROSELI MIRANDA

CNM: 087122.2.0007519-66

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 23 de junho de 2025

*Darcy D. Mella da Silva*  
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA Nº
7.519	4
Nº	Nº

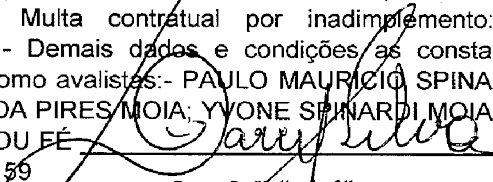
PIRES MOIA; YVONE SPINARDI MOIA, já qualificados.- Loanda, 30/01/2018.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- jsg.- D. 80,00 VRC - R\$15,44  
*Darcy D. Mella da Silva*  
Registradora

R-15 - ~~7.519~~ //DATA:- 09/02/2018 //PROCOLO:- 109.848// O imóvel desta matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com sede em Paranavaí-PR., através da **Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 332798**, por **MOIA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.459.586/0001-56, com sede na Avenida PRESIDENTE VARGAS, nº 322, Loanda-PR, para garantia da dívida contraída no **valor** de R\$22.796,16 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), pagável na praça de Loanda-PR, **com vencimento final em 04 de fevereiro de 2022**.- Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- Comparecem como avalistas:- **PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA**, e sua mulher **ROSELI MIRANDA PIRES MOIA**, e **YVONE SPINARDI MOIA**, já qualificados.- Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ded Débitos Relativos ao Tributos /federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 94B1.970E.13A2.A0CC, emitida eletronicamente via internet, em data de 08.02.2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$45,59 (quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).- Loanda, 09/02/2018.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- jsg.- D. 2.156,00 VRC - R\$410,16  
*Darcy D. Mella da Silva*  
Registradora

AV-16 - 7.519 //DATA:- 16/07/2018 //PROCOLO:- 111.443//Tendo em vista o aditivo de re-ratificação, firmado em data de 24.07.2009, pela **credor:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.772.229/0001-68, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1430, centro, Paranavaí-PR, e pela **devedora:- MOIA E CIA LTDA EPP**, já qualificada, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar na Cédula de Crédito Bancário nº 28140-8, constante do R-14, desta matrícula, a **RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**: O CREDOR e o EMITENTE tem justo e acordados, neste ato, renegociar a Cédula de Crédito Bancário, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme a seguir: **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**: Saldo

CNM: 087122.2.0007519-66

Continuação da ficha "4" da matrícula nº 7.519, Livro 2-RG.-

devedor total reconhecido e confessado (A + B + C - D-E): R\$509.406,80 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), sendo: a) Saldo devedor de cada operação listada a seguir, que totalizam R\$509.406,80 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos): Instrumento de Crédito 33278-0, valor R\$509.406,80 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), vencimento: 04/02/2022; B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$0,00; C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$0,00; D) Valor da entrada: R\$0,00; E) Desconto Concedido: Valor principal: R\$0,00; Valor dos Juros: R\$0,00; Valor da multa: R\$0,00; Valor de Mora: R\$0,00; Valor de outros Encargos: R\$0,00; Valor total da operação (inclusive despesas financiadas, se houver): R\$513.819,23 (quinhentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte três centavos); Praça de pagamento: Loanda-PR; Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO – Banco 756 - Agência: 4361 – conta 90921, nº de parcela: 60; Periodicidade de pagamento: conforme Demonstrativo do plano de pagamento: Data de vencimento da primeira parcela: 06.08.2018; Forma de Pagamento das despesas: Débito em conta: 90921; Data de vencimento da operação: 05.07.2023; Multa contratual por inadimplimento: 2,00%; Juros moratórios: 1,00% a.m.- Demais dados e condições as constantes do referido aditivo.- Comparecem como avalistas:- PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA e sua mulher ROSELI MIRANDA PIRES MOIA; YVONE SPINARDI MOIA, já qualificados.- Loanda, 16/07/2018.- DOU FE  OFICIAL.- jsg.- D. 630,00 VRC – R\$121,59

Darcy D. Mella da Silva  
Registradora

AV-17 - 7.519 //DATA: 30/04/2020 //PROTOCOLO:- 118.049//Tendo em vista o aditivo de re-ratificação, firmado em data de 28.04.2020, pela credora:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.772.229/0001-68, por sua agência de Loanda-PR, e pela devedora:- **MOIA E CIA LTDA EPP**, já qualificado, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para alterar na Cédula de Crédito Bancário nº 28140-8, constante do R-13, desta matrícula, o seguinte:- **Renegociação de Dívida:- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E): R\$ 719.373,10 (setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos), sendo: (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$ 719.373,10 (setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos): Instrumento de Crédito nº 36326-7, valor de R\$ 719.373,10, vencimento 05/07/2023; (B) Valor das rendas a realizar/e ou encargos por atraso: R\$ 0,00 (zero reais); (C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$ 0,00 (zero reais);**

CNM: 087122.2.0007519-66



**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 23 de junho de 2025

*Darcy D. Mella da Silva*  
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA Nº
<b>7.519</b>	<b>5</b>
Nº	Nº

(D) Valor da entrada: R\$0,00 (zero reais); (E) Desconto Concedido: Valor do Principal: R\$0,00 (Zero reais); Valor dos Juros: R\$0,00 (zero reais); Valor da Multa: R\$ 0,00 (zero reais); Valor de Mora R\$0,00 (zero reais); Valor de Outros Encargos: R\$0,00 (zero reais); **Valor total da operação:** (incluindo despesas financiadas se houver): R\$ 719.373,10 (setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos); Praça de pagamento: Loanda-PR; Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO – Banco 756 – Agência: 4361 – Conta: 90921, nº de parcelas: 80; Periodicidade de pagamento: CONFORME "DEMONSTRATIVO DO PLANO DE PAGAMENTO"; Data de vencimento da primeira parcela: 20/10/2020; Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 90921; **Data de vencimento da operação: 20 de maio de 2027.** Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 1,00% a.m. **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros: 1,00% a.m; índice de Correção: Percentual do índice de Correção: 0,00%; Sistema de Amortização: Percentual Informado: CET: 0,00% a;m/0,00% a.a; **Informações complementares CET:** Valor Total devido: R\$0,00; Valor liberado: R\$ 719.373,10 (0,00%); Total de Despesas: R\$ 20,00 (0,00%), sendo: -Tarifas: R\$ 20,00(0,00%); -IOF+IOF Adicional: R\$0,00(0,00%); -Seguro: R\$ 0,00 (0,00%); Despesas: R\$(0,00%). Demais dados e condições as constantes do referido aditivo.- Comparecem concordando com as alterações **MOIA E CIA LTDA EPP**, como **GARANTIDOR/HIPOTECANTE** e **PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA** e sua esposa **ROSELI MIRANDA PIRES MOIA, YVONE SPINARDI MOIA**, já qualificados, na qualidade de **Avalistas**.-Loanda, 11/05/2020.- ~~DOU~~ **FÉ** OFICIAL.- Ifmsc.-Custas: R\$124,87; MRC - 646,00; FADEP 5% -R\$6,24; ISS 3% -R\$3,74; FUNREJUS 25% -R\$0,82; SELO R\$ 4,67; CERTIDÃO -R\$26,00. *Darcy D. Mella da Silva*  
Registradora

AV-18 - 7.519 //DATA:- 30/04/2020 //PROCOLO:- 118.050//Tendo em vista o aditivo de re-ratificação, firmado em data de 28.04.2020, pela credora:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.772.229/0001-68, por sua agência de Loanda-PR, e pela **devedora:- MOIA E CIA LTDA EPP**, já qualificado, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para **alterar na Cédula de Crédito Bancário nº 33279-8**, constante do R-15, desta matrícula, o seguinte:- **Renegociação de Dívida:- CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B+C-D-E): R\$ 32.383,65 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e**

CNM: 087122.2.0007519-66

Continuação da ficha "5" da matrícula nº 7.519, Livro 2-RG.-

sessenta e cinco centavos), sendo: (A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza R\$ 22.683,65 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Instrumento de Crédito nº 33279-8, valor de R\$ 22.683,65, vencimento 04/02/2022; (B) Valor das rendas a realizar/e ou encargos por atraso: R\$ 0,00 (zero reais); (C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais); (D) Valor da entrada: R\$0,00 (zero reais); (E) Desconto Concedido: Valor do Principal: R\$0,00 (Zero reais); Valor dos Juros: R\$0,00 (zero reais); Valor da Multa:R\$ 0,00 (zero reais); Valor de Mora R\$0,00 (zero reais);Valor de Outros Encargos: R\$0,00 (zero reais); **Valor total da operação:** (incluindo despesas financiadas se houver): R\$ 32.383,65 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Praça de pagamento: Loanda-PR; Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO – Banco 756 – Agência: 4361 – Conta: 90921, nº de parcelas: 80 parcelas, no valor individual de R\$623,00 cada; Periodicidade de pagamento: MENSAL; Data de vencimento da primeira parcela: 20/10/2020; Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 90921; **Data de vencimento da operação: 20 de maio de 2027.** Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 1,00% a.m. **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros: 1,00% a.m; índice de Correção; Percentual do índice de Correção: 0,00%; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,00% a;m/ 12,87% a.a; **Informações complementares CET:** Valor Total devido: R\$ 32.383,65; Valor liberado: R\$ 32.383,65 (100,00%) ; Total de Despesas: R\$ 0,00 (0,00%), sendo: -Tarifas: R\$0,00(0,00%); -IOF+IOF Adicional: R\$0,00(0,00%); -Seguro: R\$ 0,00 (0,00%); Despesas: R\$ (0,00%). Demais dados e condições as constantes do referido aditivo.- Comparecem concordando com as alterações, **MOIA E CIA LTDA EPP**, como **GARANTIDOR HIPOTECANTE** e **PAULO MAURICIO SPINARDI MOIA** e sua esposa **ROSELI MIRANDA PIRES MOIA, YVONE SPINARDI MOIA**, já qualificados, na qualidade de **Avalistas**.-Loanda, 11/05/2020. **DOU FÉ** OFICIAL.- Ifmsc.-Custas: R\$121,59; VRC - 630,00; FADEP 5% -R\$6,07; ISS 3% -R\$3,64; CERTIDÃO -R\$26,00.

Darcy D. Mella da Silva  
Registradora

R-19-7.519 //DATA:- 22/02/2022 //PROCOLO:- 127.305// Tendo em vista o Auto De Penhora e Depósito, datado de 17.01.2022, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça de pelo Depositário Nomeado, recebido via mensageiro, em data de 22 de fevereiro de 2022, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda - PROJUDI, acompanhado da DECISÃO FINAL, devidamente assinada digitalmente em data de 10.03.2020, pela MMª Juíza de Direito Drª Stephanie Assis Pinto de Oliveira, extraídos dos Auto nº 0006010-54.2019.8.16.0105 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente o

CNM: 087122.2.0007519-66

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
 Loanda-PR, 23 de junho de 2025

*Darcy D. Mella da Silva*  
 OFICIAL

MATRÍCULA <b>7.519</b>	FICHA Nº <b>6</b>
Nº	Nº

**MUNICÍPIO DE LOANDA-PR** e executada **MOIA E CIA LTDA** os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da causa: R\$22.010,42 (vinte e dois mil, dez reais e quarenta e dois centavos). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento - Art. 555 C.N.- Loanda, 25/02/2022. DOU FE OFICIAL - fz.- Selo Funarpen: F686V.ZWqPN.bXha2-hXFsZ.9hscA.

*Darcy D. Mella da Silva*  
 Registradora

---

R-20 - 7.519 //DATA:- 27/09/2022 //PROCOLO:- 130.519// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 10 de agosto de 2022, devidamente assinado pelo Analista Judiciário João Luiz Milhares, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, extraído dos autos nº 0001123-56.2021.8.16.0105 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB METROPOLITANO** (CNPJ/MF sob nº 03.459.850/0001-40) e executados **MOIA E CIA LTDA** (CNPJ/MF sob nº 75.459.586/0001-56); **PAULO MAURÍCIO SPINARDI MOIA** (CPF/MF sob nº 570.753.289-72) e **YVONE SPINARDI MOIA** (CPF/MF sob nº 763.042.649-68), acompanhado da cópia da Petição Inicial, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da causa: R\$829.836,18 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$1.659,67 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).- Loanda, 30/09/2022.- DOU FE OFICIAL - fz.- Selo Funarpen: F686V.mQqPq.Up2st-Lzbn8.9hawu. Custas: 1.310,56 VRC - R\$322,40; FUNDEP 5% = R\$16,12; ISS 3% = R\$9,67; Funrejus = R\$1,05; SELO = R\$5,95

*Darcy D. Mella da Silva*  
 Registradora

---

R-21 - 7.519 //DATA:- 08/11/2024 //PROCOLO:- 141.074// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 21 de outubro de 2024, assinado digitalmente pelo Empregado Juramentado Edilson Rodrigues – por ordem da MMª Juíza – Portaria 27/2024, e Decisão, devidamente assinada digitalmente em 18.10.2024, pela MMª Juíza de Direito Drª. Daniele Liberatti Santos Takeuchi, oriundos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI,

CNUM: 087122.2.0007519-66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JZ8L JH3WE UBVFH AF85R

CNM: 087122.2.0007519-66

Continuação da ficha "6" da matrícula nº 7.519, Livro 2-RG.-

extraídos dos autos nº **0005629-07.2023.8.16.0105** de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB METROPOLITANO** (CNPJ/MF sob nº 03.459.850/0001-40) e executados **MOIA E CIA LTDA** (CNPJ/MF sob nº 75.459.586/0001-56); **PAULO MAURÍCIO SPINARDI MOIA** (CPF/MF sob nº 570.753.289-72) e **YVONE SPINARDI MOIA** (CPF/MF sob nº 763.042.649-68), acompanhado da cópia da Petição Inicial, recebidos através de Ofício Eletrônico (Protocolo AC004636472) em 08.11.2024, que ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da dívida atualizada até 23.07.2024 no valor de R\$64.104,37 (sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e trinta e sete centavos). Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$128,21 (cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos).- Loanda, 18/11/2024.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFR12.L5aNv.CfhAF-rWC9x.F686q. D. 1.293,61 -R\$ 358,33, ISS: R\$ 10,75. FADEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00

*Darcy D. Mella da Silva*  
Darcy D. Mella da Silva  
Registradora

CNM: 087122.2.0007519-66

R-22 - 7.519 //DATA:- 24/04/2025 //PROCOLO:- 143.127// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 08 de janeiro de 2025, assinado digitalmente pela Empregada Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva – Portaria 27/2024, e Decisão, devidamente assinada digitalmente em 29.10.2024, pela MMª Juíza de Direito Drª. Daniele Liberatti Santos Takeuchi, oriundos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, extraídos dos autos nº **0005092-11.2023.8.16.0105** de EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa), em que é **MUNICÍPIO DE LOANDA-PR** (CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51) e executada **MOIA E CIA LTDA** (CNPJ/MF sob nº 75.459.586/0001-56), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da dívida atualizada até 31.12.2024 no valor de R\$72.724,56 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento. Art. 555 do CN.- Loanda, 24/04/2025.- DOU FÉ OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFR11.xJGjP.CUrVo-bWMOZ.F686q.

R-23 - 7.519 //DATA:- 13/06/2025 //PROCOLO:- 143.876// Tendo em vista a Certidão assinada digitalmente em 10 de junho de 2025, pelo Técnico Judiciário Noan Mateus Piergentile Rosalen, acompanhada do Termo de Penhora, assinado

**CERTIDÃO**

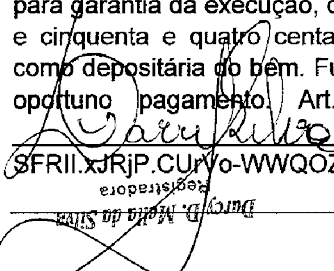
CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 23 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
*Darcy D. Mella da Silva*  
OFICIAL


CNM: 087122.2.0007519-66

MATRICULA <b>7.519</b> Nº	FICHA Nº <b>7</b> Nº
---------------------------------	----------------------------

digitalmente em 04 de junho de 2025, pela Empregada Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva e Sentença devidamente assinada digitalmente em 07.05.2025, pela MMª Juíza de Direito Drª Daniele Liberatti Santos Takeuchi, oriundos do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraídos dos autos nº **0001722-24.2023.8.16.0105** de **EXECUÇÃO FISCAL** (Dívida Ativa) em que é exequente **MUNICÍPIO DE LOANDA-PR** (CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51), e executada **MOIA E CIA LTDA** (CPF/MF sob nº 75.459.586/0001-56) os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da execução, cuja dívida é de R\$10.108,54 9dez mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos) atualizada até 31.04.2025. Ficando a executada como depositária do bem. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento. Art. 555 do CN.- Loanda, 13/06/2025.- DOU FÉ

  
 OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização:  
 SFRII.XJRjP.CUrV-o-WWQOZ.F686q.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.XJEjP.CUrV  
o-UNMOZ.F686q  
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 087122.2.0007519-66

